



ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTRIBUIÇÕES À PROPOSTA DO ANTEPROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

Às 09 horas e 35 minutos do dia 28 do mês de outubro do ano de 2017, tendo por local o Auditório do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (CREA-DF), localizado no SGAS 901, Conjunto D, Asa Sul, Brasília (DF), foi realizada a 2ª Audiência Pública convocada pelo Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com a finalidade de esclarecer e colher subsídios para aprimoramento da proposta de Anteprojeto de Lei Ordinária do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal (ZEE-DF), em observância ao artigo 26 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao artigo 4º, inciso II, do Decreto Federal nº 4.297, de 10 de julho de 2002.

Estiveram presentes na Audiência Pública 100 (cem) cidadãos, conforme lista de presença anexada à presente ata. Na oportunidade, foram protocoladas junto à Coordenação desta Audiência Pública 07 contribuições/sugestões/recomendações propostas por escrito pelos presentes, sendo duas contribuições lidas integralmente.

Os debates com a população em geral trataram dos seguintes pontos: (1) pedido de criação de uma ADP para o setor de mineração na área da Fercal, (2) solicitação de inserção de artigo que trata de metodologia para definição, no âmbito da gestão, das restrições/vedações, (3) considerações sobre a atual crise hídrica do DF e o racionamento de água, (4) melhoria redacionais de forma a ficar claro que não há exclusividade na natureza dos empreendimentos priorizados (exemplo: N1 na SZSE2), (5) elaboração de mapa adicional que trate do risco real da disponibilidade hídrica e capítulo com orientações claras para a superação da crise hídrica; (6) preocupação com parcelamentos de solos não resilientes à água na Serrinha do Paranoá e outras localidades, (7) considerações sobre a grilagem de terras na Bacia Hidrográfica do Descoberto e o papel da pequena agricultura inclusive na produção de alimentos e não uso de agrotóxicos, (8) pedido de criação do Parque Ecológico do Córrego do Mato Seco no Park Way, (9) falta de políticas públicas destinadas à população indígena, (10) destaque às áreas tampão das áreas núcleo da Reserva da Biosfera do Cerrado, entre outros.

De maneira geral, a maioria das falas parabenizou os trabalhos e os resultados apresentados; as falas reconheceram o ZEE como processo e os avanços desde a 1ª audiência pública.

Ao final, foi informado que as perguntas, sugestões, recomendações ou questionamentos para o Anteprojeto de Lei Ordinária do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal (ZEE-DF) terão suas respostas publicadas no Portal Eletrônico do ZEE-DF (endereço: www.zee.df.gov.br) no prazo previsto no artigo 20 do Regimento Interno desta Audiência Pública.

Os trabalhos foram finalizados às 15 horas e 49 minutos daquela data. Para constar, eu, Maria Silvia Rossi, servidora da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente na qualidade de Presidente desta Audiência Pública.

ANDRÉ LIMA

Secretário de Estado do Meio Ambiente